



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Márcio Martins

EMENDA SUPRESSIVA Nº 0001/2021 72021

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0074/2021

Suprimir o artigo 24 do Projeto de Lei Complementar nº 0074/2021, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA aprova:

Art. 1º Fica suprimido o artigo 24 do Projeto de Lei Complementar nº 0074/2021.

~~Art. 24 — Fica renomeada a Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos de Saneamento Ambiental (ACFOR), que passará a se chamar Agência de Regulação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos de Saneamento Ambiental (ACFOR).~~

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM 08 DE 12 DE 21

Márcio Martins
Vereador

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
08 DEZ 2021
<u>12:30</u> Mir
<u>Kamir</u>
Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Márcio Martins

0001/2021

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é supressiva ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0074/2021, nos termos do artigo 145 §2º da Resolução nº 1.670, de 21 de dezembro de 2020, haja vista que referida renomeação já está sendo regulamentada por meio do Projeto de Lei Ordinária 968/2021, logo o artigo em apreço é repetido e desnecessário, o que vai de encontro ao princípio da eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

Nosso intuito é de contribuir e melhorar o Projeto em epígrafe.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE _____

Márcio Martins
Vereador